



MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP

Rua Nove de Julho, nº 690, Centro - CEP 18300 - 900 - Fone (015) 3543.9900 - RAMAL 9924

Email: juridico@capaobonito.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

LEI MUNICIPAL Nº 5.782, DE 13 DE AGOSTO DE 2026.

(Projeto de Lei nº 018/2026) - de autoria do
Vereador Domingos Francisco Ribeiro Neto.

Dispõe sobre a denominação da atual Praça B, localizada no bairro Jardim Santa Isabel, nesta cidade, como "Praça Getúlio Francisco Ribeiro", que especifica.

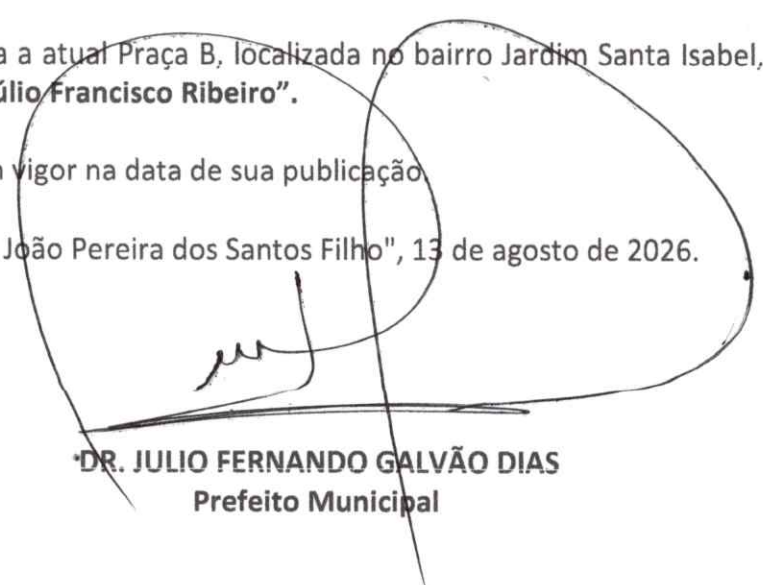
DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS, Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e é promulgada a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada a atual Praça B, localizada no bairro Jardim Santa Isabel, nesta cidade, como "**Praça Getúlio Francisco Ribeiro**".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Doutor João Pereira dos Santos Filho", 13 de agosto de 2026.



DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS
Prefeito Municipal

Publicada e afixada na SPG, registrada na data supra.